

Revogada pela Lei nº 8678/12.

**L E I Nº. 8660/12
DE 28 DE MARÇO DE 2012**

Altera a Lei nº 8.554, de 14 de dezembro de 2011, que “cria Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por meio de convênio a ser celebrado com o Município de São José dos Campos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 8.554, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criada a Gratificação de Desempenho de Atividade Delegada, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por meio de convênio a ser celebrado com o Município de São José dos Campos.

§ 1º. A Gratificação será calculada sobre a hora paga correspondente ao Grau B, do Nível III, do Grupo 6 da Tabela de Vencimento constante do Anexo III, que é parte integrante da Lei Complementar nº 453, de 08 de dezembro de 2011, que se refere ao servidor ocupante do cargo de Fiscal de Postura e Estética Urbana, nos seguintes valores:

I - 25,44 (Vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
por hora, para os Oficiais;


II - 19,08 (Dezenove reais e oito centavos) por hora, para os Praças.

§ 2º. Os valores da Gratificação serão reajustados, por decreto do Poder Executivo, de acordo com a legislação que disciplina o reajustamento geral da remuneração dos servidores municipais”.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de março de 2012.



Eduardo Qury
Prefeito Municipal



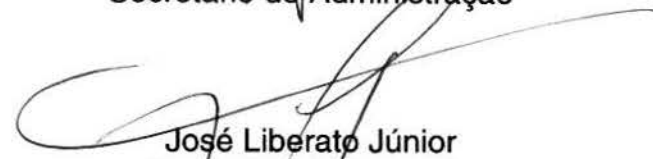
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo




Marina de Fatima de Oliveira
Secretária Especial de Defesa do Cidadão



Sérgio Luiz Pinto Ferreira
Secretário de Administração



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 91/12, de autoria do Poder Executivo)